

Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro

“GRUPO FABONE”

B. CORCINE PARTICIPAÇÕES LTDA

BRITO C. PARTICIPAÇÕES LTDA

CORCINE LTDA

V E F DE BRITO & CIA LTDA

Curitiba – PR, 13/07/2025



Sumário

- I. Considerações Iniciais
- II. Breve Histórico
- III. Metodologia
- IV. Indicadores Econômicos
- V. Premissa das Projeções de Resultado
- VI. Projeção de Resultados – Demonstrativo DRE
- VII. Premissas de Pagamento do Plano aos Credores
- VIII. Premissas para Fluxo de Caixa
- IX. Projeções de Fluxo de Caixa
- X. Considerações Finais



I. Considerações Iniciais

Objeto. O Laudo Econômico-Financeiro ("Laudo"), tem como objetivo principal avaliar e demonstrar a viabilidade financeira da Recuperanda no contexto do Plano de Recuperação Judicial ("Plano" ou "PRJ"), conforme prevê o disposto no Art. 53 da Lei de Recuperação e Falência (Lei 11.101/05).

Considerações Iniciais. Este trabalho destina-se ao PRJ das Recuperandas denominada **B. CORCINE PARTICIPAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.606.758/0001-39, com sede na Rua Juriti, nº 126, Bairro de Vila Industrial, CEP 86.706-010, Município de Arapongas, Estado do Paraná, **BRITO C. PARTICIPAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.733.437/0001-00, com sede na Rua Jose Pereira Barbosa, nº 112/A Bairro Parque Industrial, CEP 87.485-000, Município de Douradina, Estado do Paraná, **CORCINE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.073.142/0001-53, com sede na Rua das Industrias, nº 2285 Bairro Parque Industrial, CEP 87.458-000, Município de Douradina, Estado do Paraná e **V E F DE BRITO & CIA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.629.915/0001-72, com sede na Rodovia Antonio Pedroso, nº 300 Bairro Parque Industrial, CEP 87.485-000, Município de Douradina, Estado do Paraná, ora denominadas em conjunto "**GRUPO FABONE**" ou "Recuperanda". O Laudo é destinado única e exclusivamente como subsídio a proposta financeira apresentada pela Recuperanda aos credores no Plano, nos autos do processo nº 0003549-72.2025.8.16.0017, em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá,

Comarca da Região Metropolitana de Maringá.

Equipe Técnica. O trabalho foi desenvolvido durante o mês de junho e julho de 2025, pela equipe técnica da Ícono Empresarial Ltda ("**Ícono**"), composta pelos profissionais:

- ❑ Rômulo Baldissera, Economista, inscrito no CORECON/SC 3458.
- ❑ Maria Luiza Bruder, Administradora de Empresas.

Fonte de Informações. As informações fiscais e gerenciais, bem como as premissas utilizadas para as projeções foram fornecidas pela Recuperanda, a qual é responsável pela sua veracidade, uma vez que não foi escopo deste trabalho qualquer investigação independente ou ainda processo de auditoria das informações.

Estas informações serviram de base para a construção da projeção de resultados ao longo do período que abrange os pagamentos dos créditos oriundos da Recuperação Judicial. As análises contidas neste documento estão baseadas em projeções de resultados futuros através de premissas alinhadas juntamente com a diretoria das empresas, refletindo as expectativas que as Recuperandas esperam para o seu futuro.

ÍCONO



I. Considerações Iniciais

Ressalvas. Foram considerados nas projeções econômicas e financeiras o atual cenário macroeconômico juntamente com as perspectivas do setor de atuação da empresa. No entanto, se tratando de projeções, os cenários apresentados podem não se confirmar, tendo em vista fatores externos à organização, além de alterações no cenário macroeconômico, políticas monetárias e fiscais, riscos de inadimplência, fatores de mercado entre outros.

A efetivação das projeções dependerá do cumprimento das medidas de reestruturação apresentadas no Plano, por parte das Recuperandas, além da conciliação das tendências e projeções descritas neste documento.

A Ícono e seus profissionais não serão responsáveis por perdas diretas ou lucros cessantes que sejam decorrentes de uso do estudo de viabilidade objeto deste trabalho. Ainda vale ressaltar que apenas foi objeto do estudo verificar sob ponto de vista econômico e financeiro, não sendo portanto, objeto a verificação fiscal, legal, contábil. O escopo do projeto também não visou realizar auditoria dos números apresentados.

ÍCONO



II. Breve Histórico

A Fabone é uma indústria especializada na fabricação de móveis tubulares, com início de suas atividades em junho de 2002. Integra o Grupo Fabone, um dos maiores e mais respeitados grupos industriais do setor no país. Desde sua fundação, a empresa tem como missão oferecer produtos com alto padrão de qualidade, contribuindo para que seus clientes encontrem excelentes oportunidades de negócio.

Com um dos portfólios mais amplos do mercado, a Fabone disponibiliza uma variada linha de produtos, que inclui conjuntos de mesas de jantar, estantes de aço, racks multiuso, mesas de passar, banquetas e móveis com design industrial, sempre priorizando a inovação e a funcionalidade.

A atuação em todo o território nacional permitiu à empresa atender desde o consumidor final até as maiores redes varejistas do Brasil. Com frota própria composta por mais de 20 caminhões, a Fabone realiza entregas em todas as regiões do país e também exporta para países como Paraguai, Bolívia e Honduras.

Sua matriz está localizada no município de Douradina, no Estado do Paraná, em um parque fabril com mais de 20.000 m². A empresa conta com uma equipe formada por mais de 350 colaboradores diretos e indiretos, além de representantes comerciais distribuídos por todo o Brasil.

A Fabone investe continuamente na capacitação de sua equipe, por meio de cursos, palestras e treinamentos técnicos, com o objetivo de oferecer uma experiência diferenciada e de excelência a cada um de seus clientes.



ÍCONO



III. Metodologia

O cenário econômico e financeiro da Recuperanda foram construídos através de estimativas de desempenhos futuro que fazem parte do planejamento da Recuperanda, tomando como base as medidas e condições apresentadas no Plano de Recuperação Judicial aliada as premissas operacionais, mercadológicas e financeiras definidas.

As informações gerenciais – disponibilizadas pelo Grupo Fabone – foram coletadas e tratadas com a finalidade de projetar o resultado econômico e o fluxo de caixa ao longo de 18 anos, contemplando os desembolsos para o pagamento de passivos de acordo com a proposta apresentada aos credores no Plano de Recuperação Judicial. Dessa forma, este Laudo tem como objetivo mensurar a viabilidade de cumprimento das condições propostas pela Recuperanda.

Foi construída, na elaboração deste trabalho, uma ferramenta específica para a criação do cenário apresentado, com base na modelagem de dados em planilhas eletrônicas que foram realizadas com alto grau de detalhamento, atribuindo confiabilidade e segurança aos resultados.

No desenvolvimento, foram utilizadas as informações pertinentes baseados em relatórios, entrevistas e demonstrativos, tais como, mas não exclusivamente: demonstrativos de resultados, fluxos de caixa realizados, livros fiscais, balanço patrimonial, relatórios do sistema gerencial, controles internos de exercícios passados e pesquisas de mercado.

A projeção é demonstrada de forma anualizada, 12 meses, estabelecendo como premissa o ano móvel, ou seja, ano não calendário, de doze em doze meses a partir do mês de início desta projeção.

As contas dos demonstrativos financeiros de resultados foram reorganizadas, separando, gastos fixos dos gastos variáveis e realocando contas não caixa ou ainda não recorrentes afim de anteder uma melhor estrutura de análise e tomada de decisão.

Todos os número indicados e demonstrados neste Laudo estão indicado em “milhares” ou seja, a cada 1.000 é representado por 1. A título de exemplo, R\$ 1.000.000 é representado por R\$ 1.000 nos gráficos e tabela a seguir.

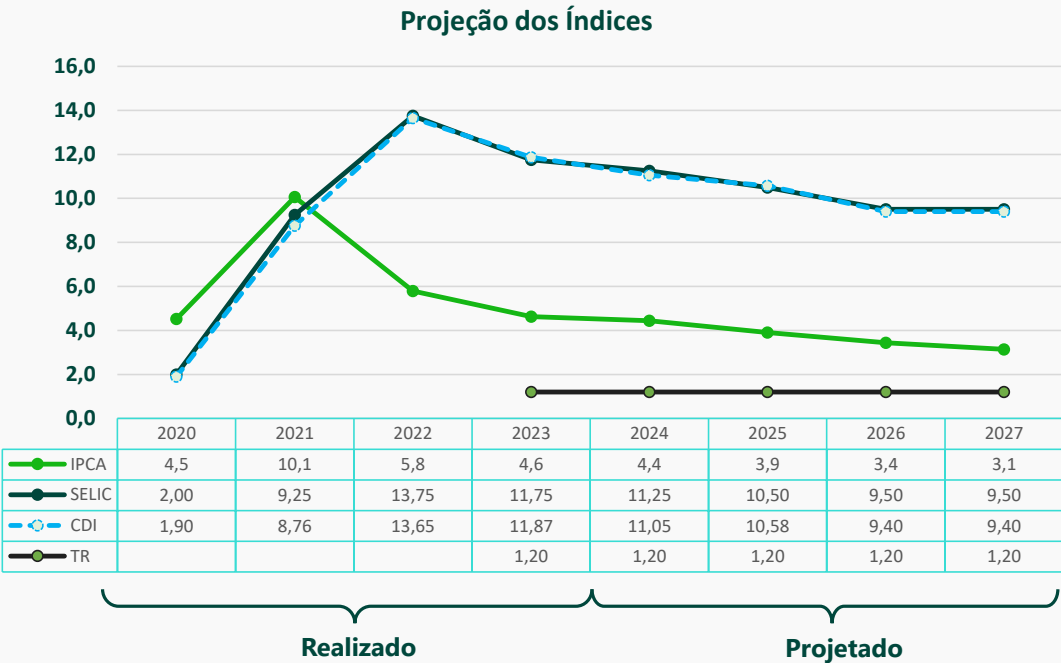
ÍCONO



IV. Indicadores Econômicos

Os indicadores macroeconômicos apresentados abaixo foram utilizados na projeção com o objetivo de embasar o cenário econômico por meio da projeção do efeito inflacionário pelo índice do IPCA, bem como, a correção e atualização dos passivos sujeitos e não sujeitos a recuperação judicial, obedecendo sempre as particularidades de cada crédito ou contrato.

O quadro de índices, tomou como base principalmente as projeções de longo prazo apresentadas no mês de outubro de 2024 pelo Banco Bradesco S.A, Itaú Unibanco S.A>. e Relatório Focus do Banco Central, servindo como fonte do cálculo das despesas financeiras das dívidas contratadas.



ÍCONO



V. Premissas das Projeções do Resultado

A projeção das vendas levou em consideração as médias históricas apresentadas pela Recuperanda, conforme seus livros fiscais, além da capacidade instalada, disponibilidade, recursos humanos, logísticos, de material e financeiros disponíveis, bem como o seu mercado de atuação.

Sobre as receitas de vendas e custos, Foram considerados os efeitos inflacionários através da aplicação do índice IPCA (vide indicadores macroeconômicos).

Sobre a Receita Operacional Bruta ("ROB") foram deduzidos impostos de federais e estaduais, conforme regra tributária atual, bem como, cancelamentos e devoluções seguindo as médias históricas.

O Total de Custos & Despesas Variáveis são compostas pelo custos de variáveis de vendas (comissão e fretes), custo dos produtos ou mercadorias vendidas, fretes de compra. São acrescidos as despesas variáveis de vendas as quais provém de comissões sobre vendas recebidas e fretes sobre vendas.

O resultado proveniente da dedução dos impostos, devoluções e custos e despesas variáveis da Receita Operacional Bruta é a Margem de Contribuição.

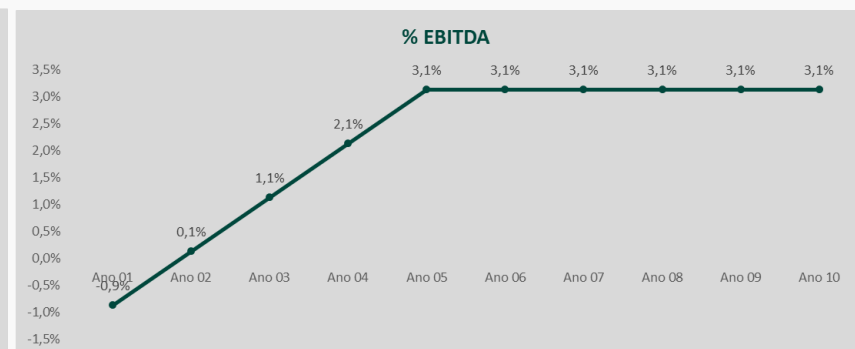
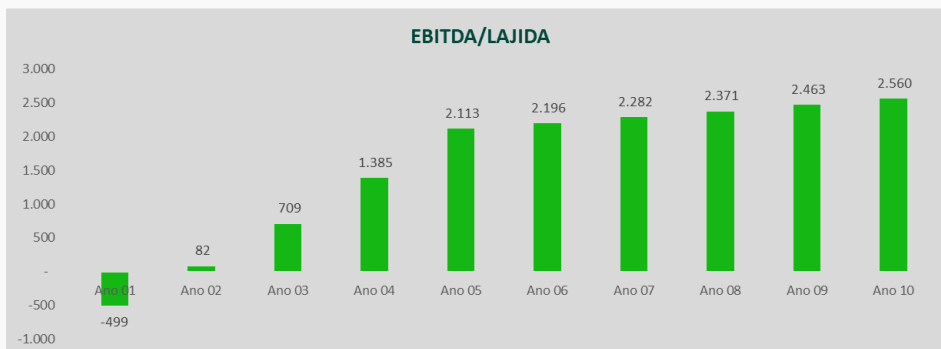
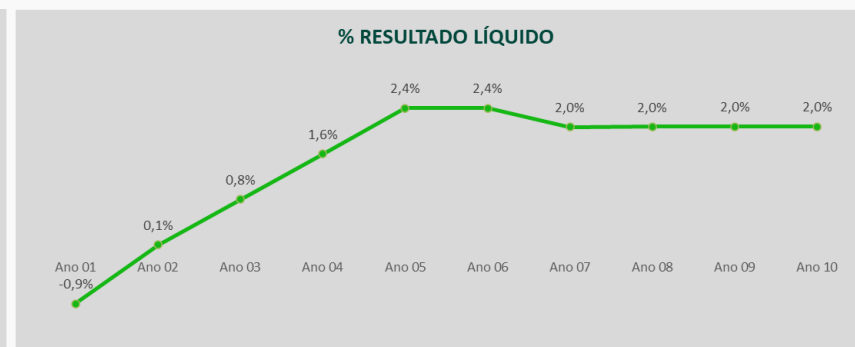
Da Margem de contribuição são reduzidos os gastos fixos de armazenagem, chegando ao Resultado de Operacional, que indica o valor gerado simplesmente pela operação, sem considerar despesas administrativas e comerciais fixas.

Na sequência do Resultado Operacional, o demonstrativo deduz despesas administrativas e comerciais, que são provenientes de folha salarial, aluguéis, taxas, despesas de escritório, bem como de despesas com vendas e marketing e propaganda, alcançando o EBITDA ou LAJIDA (Lucro antes de juros, impostos sobre lucro, depreciação e amortização), representando um importante indicador de capacidade de geração de caixa operacional da companhia. Em outras palavras o indicador de Margem Ebitda utiliza o resultado operacional para avaliar a capacidade da companhia de transformar sua receita líquida em lucro operacional.

ÍCONO



V. Premissas das Projeções do Resultado



ÍCONO



VI. Projeções – Demonstrativo de Resultados

Demonstrativo de Resultado	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9
+ RECEITA OPERACIONAL BRUTA "ROB"	71.247	74.032	76.927	79.934	83.060	86.307	89.681	93.188	96.831
- Deduções de Vendas	(13.459)	(13.985)	(14.531)	(15.100)	(15.690)	(16.303)	(16.941)	(17.603)	(18.291)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA "ROL"	57.788	60.048	62.395	64.835	67.370	70.004	72.740	75.584	78.540
- Custo Produto Vendido "CPV"	(36.984)	(37.830)	(38.685)	(39.549)	(40.422)	(42.002)	(43.644)	(45.351)	(47.124)
- Despesas Variáveis de Vendas	(3.017)	(3.134)	(3.257)	(3.384)	(3.517)	(3.654)	(3.797)	(3.946)	(4.100)
= MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	17.787	19.083	20.453	21.901	23.431	24.347	25.299	26.288	27.316
- Custo de Produção	(14.500)	(15.067)	(15.656)	(16.269)	(16.905)	(17.566)	(18.252)	(18.966)	(19.707)
= RESULTADO OPERACIONAL	3.287	4.016	4.797	5.633	6.527	6.782	7.047	7.322	7.609
- Despesas Administrativas e Comerciais	(3.786)	(3.934)	(4.088)	(4.247)	(4.413)	(4.586)	(4.765)	(4.952)	(5.145)
= EBITDA/LAJIDA	(499)	82	709	1.385	2.113	2.196	2.282	2.371	2.463
% EBITDA	-0,9%	0,1%	1,1%	2,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%
- Despesas Financeiras	(0,53)	(0,53)	(0,48)	(0,42)	(0,35)	(0,27)	(0,20)	(0,17)	(0,13)
= RESULTADO APÓS DESPESAS FINANCEIRAS	(500)	81	709	1.385	2.113	2.195	2.281	2.371	2.463
- Depreciação e Amortização	(31)	(31)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)
= RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(530)	51	678	1.354	2.083	2.165	2.251	2.341	2.434
- I.R. CSLL	0	(12)	(161)	(322)	(496)	(515)	(765)	(796)	(827)
= RESULTADO LÍQUIDO	(530)	39	517	1.032	1.587	1.650	1.486	1.545	1.606
% RESULTADO LÍQUIDO	-0,9%	0,1%	0,8%	1,6%	2,4%	2,4%	2,0%	2,0%	2,0%

ÍCONO



VI. Projeções – Demonstrativo de Resultados

Demonstrativo de Resultado	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18
+ RECEITA OPERACIONAL BRUTA "ROB"	100.617	104.550	108.638	112.885	117.299	121.885	126.650	131.602	136.747
- Deduções de Vendas	(19.006)	(19.750)	(20.522)	(21.324)	(22.158)	(23.024)	(23.924)	(24.860)	(25.832)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA "ROL"	81.610	84.801	88.116	91.561	95.141	98.861	102.726	106.742	110.916
- Custo Produto Vendido "CPV"	(48.966)	(50.881)	(52.870)	(54.937)	(57.085)	(59.317)	(61.636)	(64.045)	(66.549)
- Despesas Variáveis de Vendas	(4.260)	(4.427)	(4.600)	(4.780)	(4.966)	(5.161)	(5.362)	(5.572)	(5.790)
= MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	28.384	29.494	30.647	31.845	33.090	34.384	35.728	37.125	38.576
- Custo de Produção	(20.478)	(21.279)	(22.110)	(22.975)	(23.873)	(24.807)	(25.776)	(26.784)	(27.831)
= RESULTADO OPERACIONAL	7.906	8.215	8.536	8.870	9.217	9.577	9.952	10.341	10.745
- Despesas Administrativas e Comerciais	(5.346)	(5.555)	(5.773)	(5.998)	(6.233)	(6.476)	(6.730)	(6.993)	(7.266)
= EBITDA/LAJIDA	2.560	2.660	2.764	2.872	2.984	3.101	3.222	3.348	3.479
% EBITDA	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%
- Despesas Financeiras	(0,09)	(0,05)	(0,04)	(0,04)	(0,03)	(0,03)	(0,02)	(0,02)	(0,01)
= RESULTADO APÓS DESPESAS FINANCEIRAS	2.560	2.660	2.764	2.872	2.984	3.101	3.222	3.348	3.479
- Depreciação e Amortização	(30)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(29)	(28)
= RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.530	2.630	2.734	2.843	2.955	3.072	3.193	3.319	3.450
- I.R. CSLL	(860)	(894)	(930)	(967)	(1.005)	(1.044)	(1.086)	(1.129)	(1.173)
= RESULTADO LÍQUIDO	1.670	1.736	1.805	1.876	1.950	2.027	2.108	2.191	2.277
% RESULTADO LÍQUIDO	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%

ÍCONO



VII. Premissas do Plano de Pagamento aos Credores

A projeção da dívida sujeita a recuperação judicial levou em consideração a atual lista de credores apresentadas no processo de recuperação judicial, bem como o plano de pagamento descrito na cláusula 4.

As premissas de pagamento, indicada no PRJ é:

Classe I – Opção A – Sem deságio sobre valor da Lista de Credores, iniciando a primeira 6 meses após a data de homologação, com prazo total de 24 parcelas mensais, corrigidas por TR +1%a.a.

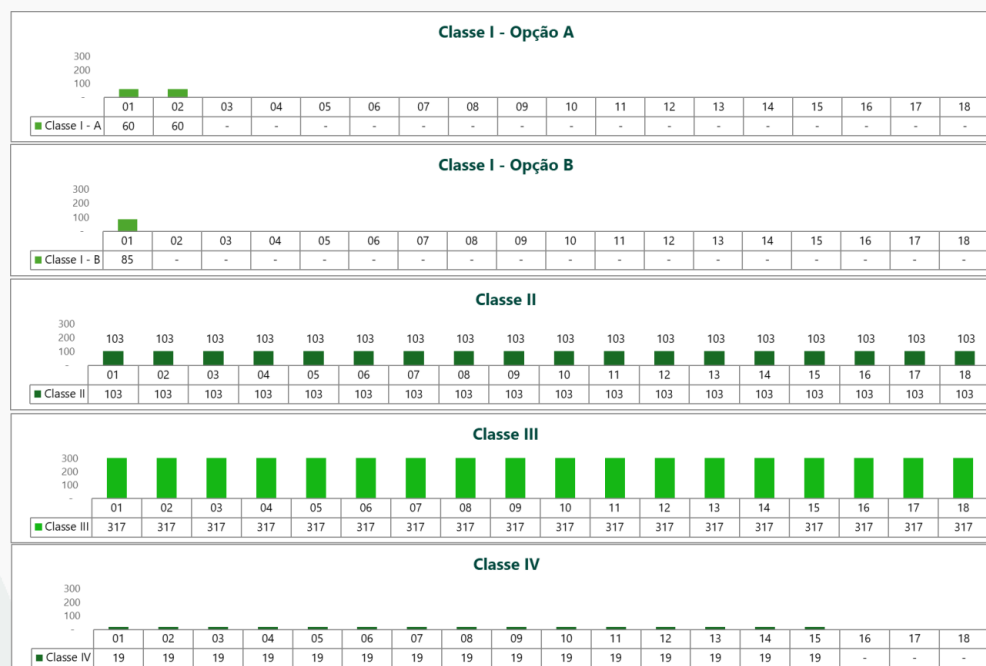
Classe I – Opção B – 30% de deságio sobre valor da Lista de Credores, iniciando a primeira após a data de homologação, com prazo total de 12 parcelas mensais, corrigidas por TR +1%a.a.

Classe II – 75% de deságio sobre valor da Lista de Credores, iniciando a primeira 24 meses após a data de homologação, com prazo total de 18 parcelas anuais iguais, corrigidas por TR +1%a.a.

Classe III – 75% de deságio sobre valor da Lista de Credores, iniciando a primeira 24 meses após a data de homologação, com prazo total de 18 parcelas anuais iguais, corrigidas por TR +1%a.a.

Classe IV – 70% de deságio sobre valor da Lista de Credores, iniciando a primeira 24 meses após a data de homologação, com prazo total de 15 parcelas anuais iguais, corrigidas por TR +1%a.a.

	Classe I - A	Classe I - B	Classe II	Classe III	Classe IV
Valor da Lista	121	121	7.442	22.807	960
% Deságio	0%	30%	75%	75%	70%
Valor Líquido	121	85	1.860	5.702	288



ÍCONO



VIII. Premissas para Fluxo de Caixa

O Fluxo de Caixa Projetado, apresentado neste Laudo, tem como objetivo demonstrar a origem e aplicação dos recursos do fluxo de caixa das Recuperandas.

Para isto o relatório de caixa projetado parte do resultado de EBITDA (Lucro antes de Juros, Impostos sobre Lucro e Depreciação), já apresentado e detalhado anteriormente.

Neste estudo foi utilizado o Método Indireto de Fluxo de Caixa, este por sua vez apresenta todas as variações de caixa, entradas e saídas, assim descritas:

- ❑ IR+CSLL A empresa não está sujeita a tributação de Imposto de Renda e Contribuição Social.
- ❑ Variação do capital de giro: é a variação das contas cíclicas. Foram considerados os prazos médios atuais, sendo: 65 dias de prazo médio de recebimento de clientes e 63 dias de prazo de estocagem

A soma destes itens, resulta no Fluxo de Caixa Operacional, somatória que indica anualmente a geração de caixa do negócio destinada a contribuir com a realização de investimentos e equalização de dívidas e seu serviço.

Os itens que seguem são:

- ❑ CAPEX: Representa o valor de investimentos em ativos. Na projeção foram considerados apenas investimentos mínimos para manter a estrutura operacional e de vendas.
- ❑ Variação de Captação Financeira caso a empresa necessite tomar recursos é apontado nessa linha, atualmente a empresa possui linhas de antecipação de recebíveis para utilizar caso exista a necessidade da captação.

A somatória destes itens resulta no Fluxo de Caixa Financeiro e de Investimentos, o qual indica o valor a ser destinado ao pagamento de dívidas sujeitas a recuperação, conforme é visível na linha de "Desembolsos Créditos Sujeitos".

Por fim, o fluxo resulta no "Fluxo de Caixa", saldo por período que indica a sobra de caixa e o "Saldo Acumulado de Caixa" que indica sobras de recursos com disponibilidade imediata de forma acumulada.

ÍCONO



IX. Projeção do Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9
= EBITDA	(499)	82	709	1.385	2.113	2.196	2.282	2.371	2.463
- I.R. e CSLL	0	(12)	(161)	(322)	(496)	(515)	(765)	(796)	(827)
+ - Variação Capital de Giro	(671)	(577)	(597)	(617)	(638)	(746)	(776)	(806)	(837)
1 = GERAÇÃO DE CAIXA ATIVIDADE OPERACIONAL	(1.170)	(508)	(49)	445	979	934	740	769	799
- CAPEX	(0,30)	(0,31)	(0,32)	(0,34)	(0,35)	(0,36)	(0,38)	(0,39)	(0,41)
2 = GERAÇÃO DE CAIXA ATIVIDADE INVESTIMENTOS	(0,30)	(0,31)	(0,32)	(0,34)	(0,35)	(0,36)	(0,38)	(0,39)	(0,41)
+ Necessidade de Captação Empréstimos	1.179	1.796	2.233	2.283	1.799	1.360	1.115	841	537
- PMT Não Sujeitos	(0,15)	(0,34)	(0,34)	(0,34)	(0,34)	(0,34)	0,00	0,00	0,00
- PMT Tributos Parcelados	(0,23)	(0,45)	(0,45)	(0,45)	(0,45)	(0,45)	(0,45)	(0,45)	(0,45)
3 = GERAÇÃO DE CAIXA ATIVIDADE FINANCEIRA	1.179	615	436	49	(485)	(439)	(246)	(274)	(304)
= TOTAL DE GERAÇÃO DE CAIXA	9	108	387	494	494	494	494	494	494
- PMT Classe 1 - Trabalhista	(9)	(108)	(99)	0	0	0	0	0	0
- PMT Classe 2 - Garantia Real	0	0	(68)	(116)	(116)	(116)	(116)	(116)	(116)
- PMT Classe 3 - Quirografários	0	0	(208)	(356)	(356)	(356)	(356)	(356)	(356)
- PMT Classe 4 - ME e EPPs	0	0	(12)	(21)	(21)	(21)	(21)	(21)	(21)
5 - TOTAL DESEMBOLSOS CRÉDITOS SUJEITOS	(9)	(108)	(387)	(494)	(494)	(494)	(494)	(494)	(494)
= FLUXO DE CAIXA (MOV. CAIXA)	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0
7= SALDO ACUMULADO DE CAIXA	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0

ÍCONO



IX. Projeção do Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18
= EBITDA	2.560	2.660	2.764	2.872	2.984	3.101	3.222	3.348	3.479
- I.R. e CSLL	(860)	(894)	(930)	(967)	(1.005)	(1.044)	(1.086)	(1.129)	(1.173)
+ - Variação Capital de Giro	(870)	(904)	(940)	(976)	(1.014)	(1.054)	(1.095)	(1.138)	(1.183)
1 = GERAÇÃO DE CAIXA ATIVIDADE OPERACIONAL	829	861	894	929	965	1.002	1.041	1.081	1.123
- CAPEX	(0,42)	(0,44)	(0,46)	(0,48)	(0,49)	(0,51)	(0,53)	(0,55)	(0,58)
2 = GERAÇÃO DE CAIXA ATIVIDADE INVESTIMENTOS	(0,42)	(0,44)	(0,46)	(0,48)	(0,49)	(0,51)	(0,53)	(0,55)	(0,58)
+ Necessidade de Captação Empréstimos	203	0	0	0	0	0	0	0	0
- PMT Não Sujeitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- PMT Tributos Parcelados	(0,45)	(0,23)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 = GERAÇÃO DE CAIXA ATIVIDADE FINANCEIRA	(335)	(203)	0	0	0	0	0	0	0
= TOTAL DE GERAÇÃO DE CAIXA	494	658	894	929	964	1.002	1.040	1.081	1.122
- PMT Classe 1 - Trabalhista	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- PMT Classe 2 - Garantia Real	(116)	(116)	(116)	(116)	(116)	(116)	(116)	(116)	(116)
- PMT Classe 3 - Quirografários	(356)	(356)	(356)	(356)	(356)	(356)	(356)	(356)	(356)
- PMT Classe 4 - ME e EPPs	(21)	(21)	(21)	(21)	(21)	(21)	(21)	(21)	(9)
5 - TOTAL DESEMBOLSOS CRÉDITOS SUJEITOS	(494)	(494)	(494)	(494)	(494)	(494)	(494)	(494)	(482)
= FLUXO DE CAIXA (MOV. CAIXA)	0	164	400	434	470	508	546	587	641
7= SALDO ACUMULADO DE CAIXA	0	164	564	998	1.469	1.976	2.523	3.109	3.750

ÍCONO



X. Considerações Finais

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende os princípios da Lei de Recuperação Judicial (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - "Lei de Recuperação de Empresas"), garantindo os meios necessários para a continuidade e a recuperação econômico-financeira das Recuperandas.

O trabalho técnico desenvolvido na elaboração deste Laudo Econômico-Financeiro deu-se por meio da modelagem de projeções financeiras embasadas nas informações, premissas e expectativas fornecidas pela Recuperanda. As projeções compreendem um horizonte de dezoito anos. Todavia, eventuais mudanças na conjuntura econômica nacional ou no comportamento das proposições consideradas neste trabalho refletirão nos resultados apresentados neste Laudo.

É importante destacar que este estudo da viabilidade econômico-financeira fundamenta-se na análise dos resultados projetados, a qual contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto a sua realização e os resultados também dependem de fatores externos à gestão da empresa.

Como resultado do estudo, verifica-se adequado potencial de geração de caixa e consequentemente capacidade de amortização da dívida, desde que as condições de pagamento propostas aos credores no Plano de Recuperação Judicial sejam aprovadas na íntegra.

Tendo em vista todo o exposto neste trabalho, concluímos que a

Recuperanda possui capacidade de saldar com suas obrigações nos prazos e condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, demonstrando ser uma empresa viável, passível de recuperação e continuidade como fonte geradora de riquezas, tributos, renda e emprego.

Curitiba – Paraná, 13 de julho de 2025

Responsabilidade Técnica:

RÔMULO BALDISSERA
CORECON/SC 3458

MARIA LUIZA BRUDER

ÍCONO



Glossário

A

AT - Ativo Total

B

BACEN - Banco Central do Brasil

BRL - Moeda Real Brasileiro

C

CAPEX - Capital Expenditure (em português, Despesas de Capital), refere-se aos gastos que uma empresa realiza para adquirir, melhorar ou manter ativos físicos ou fixos

CDI - Taxa média praticada pelas instituições financeiras nas operações com Certificados de Depósitos Interfinanceiros"

Classe I - Créditos trabalhistas sujeitos a recuperação judicial

Classe II - Créditos com garantia real sujeitos a recuperação judicial

Classe III - Créditos quirografários sujeitos a recuperação judicial

Classe IV - Créditos e micro e pequenas empresas sujeitos a recuperação judicial

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Concursal - Créditos que pertencem ao concurso de credores na RJ.

CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

D

Deságio - Desconto obtido pela aprovação do PRJ

DIFAL - Diferencial de Alíquota de ICMS

DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício

E

EBITDA - Sigla em inglês para lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, Depreciation and Amortization)

Extraconcursal - Dívidas pós pedidos de recuperação judicial.

F

FC - Fluxo de Caixa

I

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS - Impostos Sobre Mercadorias e Serviços

ICMS-ST - Substituição Tributária do ICMS

IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado

II - Impostos de Importação

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social

IPCA - Índice Preços ao Consumidor Amplo

IPI - Imposto sobre Produto Industrializados

IR - Imposto de Renda

ISS - Impostos Dobre Serviços

J

Juros - Remuneração sobre capitais

ÍCONO



Glossário

L

LAJIDA - Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortizações.

Laudo – Laudo de Viabilidade Econômico

M

MC - Margem de Contribuição

Não Sujeitos - Créditos não sujeitos ao processo de recuperação judicial.

P

PIS - Programa de Integração Social

Plano – Plano de Recuperação Judicial

PMT – Pagamento (Amortização+Juros)

PRJ – Plano de Recuperação Judicial

PT - Passivo Total

R

ROB - Receita Operacional Bruta

ROL - Receita Operacional Líquida

S

SELIC - Taxa Básica de Juros

Sujeitos - Créditos sujeitos ao processo de recuperação judicial.

T

TR - Taxa Referencial

U

USD - Moeda Dólar Americano

ÍCONO



ícono iconogestao.com.br

administrativo@iconogestao.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6UZ R3P7L 9QS82 RWSS3